



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 16/2021

1. OBJETO

Contratação de seguro para os veículos oficiais, da marca Toyota, modelo Corolla XEI, ano 2013/2014, placas AXS-3320 e AXS-3321, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Cobertura para cada um dos dois veículos oficiais placas AXS3320 e AXS3321: Cobertura de casco compreensiva – 100% FIPE Danos Materiais a Terceiros – R\$ 100.000,00 Danos Corporais a Terceiros – R\$ 100.000,00 Danos Morais – R\$ 20.000,00	1	UN

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é motivada pela necessidade de garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos que possam atingir os veículos oficiais desta Casa ou a terceiros que porventura sejam envolvidos em caso de sinistro. Há de se considerar ainda que a atual apólice tem vigência até o dia 05/03/2021.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório reside no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

E ainda alínea b, do inciso I, do artigo 1º, da Lei 14.065, de 30 de setembro de 2020, que autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

“Art. 1º - ...

I - A dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) ...

b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez;”

3. REFERÊNCIAS A ESTUDOS PRELIMINARES

Manteve-se as mesmas coberturas da apólice anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

4. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foram enviados ofícios solicitando cotação para 14 (quatorze) e-mails de corretoras de seguro, mas apenas 2 (duas) empresas manifestaram interesse em participar.

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 1.835,04 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)**.

Item	Qtd.	VALDIR ECKSTEIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA (R\$)	CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	1.499,88	1.716,18	1.499,88	1.499,88

4.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a Seguradora **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, representada pela corretora Valdir Eckstein Corretora de Seguros Ltda., com o valor global de **R\$ 1.499,88 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, e que se encontram em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

5. ENTREGA

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA

A cobertura da apólice terá início da vigência às 24h00 do dia 5 de março de 2021 até às 24h00 do dia 5 de março de 2022.

5.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

5.3. LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de terça a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

6. PRAZO DE GARANTIA

Conforme proposta até às 24h00 do dia 5 de março de 2022.

7. EXECUÇÃO DA GARANTIA

Conforme apólice.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após início da vigência, juntamente com a Nota Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Valor Global.

11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 4 de março de 2021.

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo